




Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Turismo – SETUR
Unidade de Coordenação do Projeto – UCP Prodetur Nacional Bahia

PROJETO: PROGRAMA NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DA BAHIA
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2.912/OC-BR

CONVITE À MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE CONSULTOR INDIVIDUAL

MI Nº 01/2021 – PRODETUR NACIONAL BAHIA

1. O Estado da Bahia, ente da República Federativa do Brasil, celebrou contrato de empréstimo, no valor de US\$ 70.234,357 com o **Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)**, com garantia prestada pela União Federal, na qualidade de Mutuário e coparticipe do Programa Nacional do Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR NACIONAL Bahia se propõe a utilizar uma parte desses recursos em serviços de **Consultoria Individual para apoiar o Núcleo Gestor da Rede de Atores da Baía de Todos-os-Santos (RBTS) na implementação de ações do seu plano de sustentabilidade, no âmbito do Prodetur Nacional Bahia.**
2. O objeto do contrato a ser firmado compreende: **Consultoria Individual para apoiar o Núcleo Gestor da Rede de Atores da Baía de Todos-os-Santos (RBTS) na implementação de ações do seu plano de sustentabilidade, no âmbito do Prodetur Nacional Bahia**, incluindo as seguintes atividades:
i) Estruturar e executar uma proposta de trabalho para fortalecer a gestão da RBTS, contendo as ações essenciais, justificativa, objetivos, metodologia, público-alvo, avaliação e indicadores de monitoramento, cronograma de execução; ii) Dar suporte técnico e gerencial ao Núcleo Gestor da RBTS na implementação de ações do Plano de Sustentabilidade (macroatividades das quatro linhas de ação) para assegurar a autonomia, fortalecimento, continuidade e desenvolvimento da Rede de Atores da Baía de Todos-os-Santos; iii) Orientar, acompanhar, monitorar e avaliar continuamente o Núcleo Gestor na implementação das ações de fortalecimento da gestão para alcançar os resultados pactuados; iv) Apoiar o Núcleo Gestor na utilização e manutenção da sua plataforma virtual e suas redes sociais, fortalecendo a interação entre eles, a divulgação dos serviços/produtos da rede e v) Atualizar o Plano de Sustentabilidade da RBTS para 2022 com a proposição detalhada de ações práticas, para continuidade dos trabalhos da RBTS.
3. Os profissionais que apresentarem currículos para a seleção deverão comprovar a graduação mediante certificados de conclusão de curso e/ou diploma. A qualificação mínima deverá obedecer aos seguintes requisitos: i) Profissional de nível superior com experiência comprovada, de mínimo de 08 (oito) anos, em gestão de projetos ou planos de fortalecimento de instâncias de governança de turismo, prioritariamente redes empresariais, que tenham como foco o desenvolvimento territorial através do turismo, de forma cooperada e sustentável.
4. O Consultor será selecionado por meio do método Consultoria Individual – CI, de acordo com os procedimentos previstos nas **Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID (GN-2350-9)**, disponibilizada no site: www.iadb.org.
5. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Secretaria de Turismo do Estado da Bahia – podendo ser entregues pessoalmente, enviadas por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, ou enviadas para o e-mail: cel.prodetur@turismo.ba.gov.br.
6. A Comissão Especial de Licitação convida os consultores elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados até as **18:00 horas do dia 27/08/2021**.
7. As Manifestações de Interesse deverão ser entregues no endereço a seguir indicado: 



Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Turismo – SETUR
Unidade de Coordenação do Projeto – UCP Prodetur Nacional Bahia

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 01/2021
PRODETUR NACIONAL BAHIA

Att: Comissão Especial de Licitações - CEL
Av. Tancredo Neves, 776, Bloco A - 6º andar – Caminho das Árvores.
CEP: 41.820-904 – Salvador - Bahia - Brasil.

Salvador, 19 de Agosto de 2021.

Isa Behrens
Presidente da Comissão Especial de Licitações – CEL
PRODETUR/BA